

Edital de Convocação de Credores - Lei
11.101/2005

2ª Vara Cível - Comarca de Santo Ângelo

Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza:

Recuperação de Empresa Processo:

029/1.17.0004245-1 (CNJ:0009052-

78.2017.8.21.0029). Autor: Suplan

Laboratório de Suplementos Alimentares

Ltda. Réu: Suplan Laboratório de

Suplementos Alimentares Ltda.

Objeto: Fazer saber, a todos os
interessados, que nos autos

supramencionados foi deferida por este

Juízo, o processamento da recuperação

judicial do devedor antes nominado, cujo

pedido trata-se de processamento da

recuperação judicial, determinando o

prosseguimento do feito, sendo seus

credores ANAY FITAS COMERCIAL E DIST.

LTDA., (R\$ 1.377,60 - um mil, trezentos

e setenta e sete e sessenta centavos),

QUIROGRAFÁRIO; BANRISUL-LIMITE C/C, (R\$

51.362,43 - cinquenta e um mil,

trezentos e sessenta e dois reais e

quarenta e três centavos),

QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL-LIMITE

C/C (R\$ 15.075,12 - quinze mil, setenta

e cinco reais e doze centavos),

QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CONTRATO

Nº 013.830.084 (R\$ 72.859,48 - setenta e

dois mil, oitocentos e cinquenta e nove

reais e quarenta e oito centavos),

QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CONTRATO

Nº 013.830.126, (R\$ 55.716,08 -

cinquenta e cinco mil, setecentos e

dezesseis reais e oito centavos),

QUIROGRAFÁRIO; BOHRER & BOHRER ADVOGADOS

ASSOCIADOS, (R\$ 139.206,81 - cento e

trinta e nove mil, duzentos e seis reais

e oitenta e um centavos), TRABALHISTA;

BANCO DO BRASIL CONTRATO Nº 013.825.493,

(R\$ 29.500,04 - vinte e nove mil,

quinhentos reais e quatro centavos),

QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CONTRATO

Nº 013.830.326, (R\$ 180.000,00 - cento e

oitenta mil reais), QUIROGRAFÁRIO; BANCO

DO BRASIL CONTRATO Nº 40/10159-2, (R\$

mariarosa

1

62-234-029/2017/171682 - 029/1.17.0004245-1 (CNJ:0009052-

78.2017.8.21.0029)

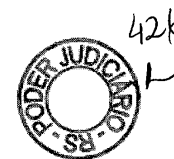


300.000,00 - trezentos mil reais), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDES 013.819.915, (R\$ 69.641,71 - sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDES 013.819.915, (R\$ 13.550,48 - treze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDES 013.819.915, (R\$ 2.954,48 - dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDES 013.819.915, (R\$ 1.891,58 - um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDES 013.819.915 (R\$ 15.498,40 - quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDES 013.819.915, (R\$ 19.837,82 - dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL-CARTÃO DE CRÉDITO, (R\$ 9.688,85-nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), QUIROGRAFÁRIO; SICREDI CONTRATO Nº B74321398-8, (R\$ 204.204,31 - duzentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), QUIROGRAFÁRIO; SICREDI CONTRATO Nº B54320828-0, (R\$ 35.578,56 - trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), QUIROGRAFÁRIO; SICREDI CONTRATO Nº B54332010-1, (R\$ 157.439,39 - cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), QUIROGRAFÁRIO; SICREDI LIMITE C/C, (R\$ 30.000,00 - trinta mil reais), QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 18.0504.605.0000436-15, (R\$ 14.133,10 - quatorze mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CRÉDITO

mariarosa

2

62-234-029/2017/171682 - 029/1.17.0004245-1 (CNJ):.0009052-78.2017.8.21.0029)



ROTATIVO, (R\$ 75.051,18-setenta e cinco mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos), QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-FINAME Nº 0504-714-0000074-92, (R\$ 10.465,56-dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LIMITE CONTA CORRENTE, (R\$ 55.455,03 - cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), QUIROGRAFÁRIO; INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTACIO S/A, (R\$ 952,05-novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), QUIROGRAFÁRIO; FRIEDRICH & SANTOS LTDA-ME, (R\$ 1.380,00 - um mil, trezentos e oitenta reais), ME/EPP; LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., (R\$ 4.687,50 - quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), QUIROGRAFÁRIO; LAMIPACK EMBALAGENS E LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA., (R\$ 4.163,00 - quatro mil, cento e sessenta e três reais), QUIROGRAFÁRIO; JAIR LEOCOVICK-EPP, (R\$ 633,00-seiscentos e trinta e três reais), ME/EPP; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, (R\$ 1.895,00-um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), QUIROGRAFÁRIO; OKRA EMBALAGENS METÁLICAS SOROCABA LTDA., (R\$ 7.348,26-sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), QUIROGRAFÁRIO; PHARMACHEMICAL COMERCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., (R\$ 19.050,00-dezenove mil e cinquenta reais), QUIROGRAFÁRIO; QUIMICAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., (R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais), QUIROGRAFÁRIO; TOVANI BENZAQUEN-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., (R\$ 27.834,94- vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), QUIROGRAFÁRIO; VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., (R\$ 8.411,90-



oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos), QUIROGRAFÁRIO; GELCO GELATINAS DO BRASIL LTDA., (R\$ 150.246,00-cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais), QUIROGRAFÁRIO; EVERS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO, (R\$34.833,60-trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), QUIROGRAFÁRIO; COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, (R\$ 1.565,25-um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), QUIROGRAFÁRIO; AROMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (R\$897,75-oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), QUIROGRAFÁRIO; BERTHOLDI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.-ME, (R\$1.086,24-um mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ME-EPP; ASSISTIMAQ COM. E ASSIST. TÉCNICA, (R\$1.963,50-um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), ME/EPP; PAULO BUCHABQUI RODRIGUES, (R\$419.814,58-quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), QUIROGRAFÁRIO; ficando ADVERTIDOS os credores de que dispõem do prazo legal de 15 (QUINZE) dias para habilitarem sus créditos, bem como para apresentarem objeção ao plano de recuperação judicial formulado pelo devedor nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

Santo Ângelo, 08 de setembro de 2017.
SERVIDOR: Rosa M^a Machado Egevarth,
Oficiala escrevente. JUIZ: José Francisco Dias da Costa Lyra.